

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM <b>02207-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.</b>	3 - CNPJ <b>10.647.979/0001-48</b>
4 - NIRE <b>35300366026</b>		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO ROD. DOM PEDRO I, KM 110+500 S/N		2 - BAIRRO OU DISTRITO SÍTIO DA MOENDA	
3 - CEP 13252-800	4 - MUNICÍPIO ITATIBA		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 4894-8500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD -	12 - FAX -	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br			

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LUIZ FERNANDO DE ARAGÃO ROCHA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO ROD. DOM PEDRO I, KM 110+500 S/N		3 - BAIRRO OU DISTRITO SÍTIO DA MOENDA	
4 - CEP 13252-800	5 - MUNICÍPIO ITATIBA		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4894-8500	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD -	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br			

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES						10 - CÓDIGO CVM 00287-9	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO AURÉLIO DE CASTRO E MELO						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 078.020.188-46	

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	117.973	99.309	16.507
2 - Preferenciais	117.974	99.310	16.508
3 - Total	235.947	198.619	33.015
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

## 01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	25/01/2010	236.000	27.187	Subscrição Particular em Dinheiro	27.187	1,0000000000

## 01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 04/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	1.477.698	1.450.146
1.01	Ativo Circulante	36.588	31.464
1.01.01	Disponibilidades	13.960	8.183
1.01.02	Créditos	17.091	15.447
1.01.02.01	Clientes	16.978	15.206
1.01.02.01.01	Contas a Receber	16.978	15.206
1.01.02.02	Créditos Diversos	113	241
1.01.02.02.01	Tributos a Recuperar	113	241
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	5.537	7.834
1.01.04.01	Despesas antecipadas	3.917	7.135
1.01.04.02	Outros ativos	1.620	699
1.02	Ativo Não Circulante	1.441.110	1.418.682
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.288	1.042
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.288	1.042
1.02.01.03.01	Tributos Diferidos	1.288	1.042
1.02.02	Ativo Permanente	1.439.822	1.417.640
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	21	0
1.02.02.03	Intangível	1.439.801	1.417.640
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	1.477.698	1.450.146
2.01	Passivo Circulante	1.307.998	1.351.483
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	820.465	690.340
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	39.691	37.479
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.516	3.430
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	444.326	620.234
2.01.08.01	Salários e encargos sociais	2.175	1.143
2.01.08.02	Credor pela aquisição da concessão	441.688	618.975
2.01.08.03	Outros passivos	463	116
2.02	Passivo Não Circulante	35.859	270
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	35.859	270
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	370	270
2.02.01.03.01	Provisão de conserva especial	370	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	35.489	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	133.841	98.393
2.05.01	Capital Social Realizado	235.947	198.619
2.05.01.01	Capital Subscrito	236.000	208.813
2.05.01.02	Capital Social a Integralizar	(53)	(10.194)
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(102.106)	(100.226)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	125.026	125.026	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7.733)	(7.733)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	117.293	117.293	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(70.568)	(70.568)	0	0
3.05	Resultado Bruto	46.725	46.725	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(48.851)	(48.851)	(1.858)	(1.858)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.033)	(4.033)	(251)	(251)
3.06.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	(3.668)	(3.668)	(251)	(251)
3.06.02.02	Honorários dos administradores	(365)	(365)	0	0
3.06.03	Financeiras	(44.573)	(44.573)	(1.607)	(1.607)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	384	384	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(44.957)	(44.957)	(1.607)	(1.607)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	(245)	(245)	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(2.126)	(2.126)	(1.858)	(1.858)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(2.126)	(2.126)	(1.858)	(1.858)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	246	246	0	0
3.11.01	IR Diferido	181	181	0	0
3.11.02	CS Diferido	65	65	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.880)	(1.880)	(1.858)	(1.858)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	235.947	235.947	33.015	33.015
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	(0,00797)	(0,00797)	(0,05628)	(0,05628)
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

## 04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	20.729	20.729	20.729	(10.505)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	56.932	56.932	56.932	(1.708)
4.01.01.01	Prejuízo do período antes do IR e da CS	(2.126)	(2.126)	(2.126)	(1.858)
4.01.01.02	Depreciação e amortização	13.485	13.485	13.485	0
4.01.01.03	Juros e variações monetárias líquidas	42.374	42.374	42.374	150
4.01.01.04	Perda na baixa de intangível	237	237	237	0
4.01.01.05	Apropriação de despesas antecipadas	3.218	3.218	3.218	0
4.01.01.06	Provisão de reserva especial	100	100	100	0
4.01.01.07	Margem de construção - infraestrutura	(356)	(356)	(356)	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(26.901)	(26.901)	(26.901)	(8.797)
4.01.02.01	Contas a receber	(1.772)	(1.772)	(1.772)	0
4.01.02.02	Tributos a recuperar	128	128	128	0
4.01.02.03	Despesas antecipadas	0	0	0	(8.947)
4.01.02.04	Outros ativos	(921)	(921)	(921)	0
4.01.02.05	Salários e encargos sociais	1.032	1.032	1.032	61
4.01.02.06	Fornecedores	(25.801)	(25.801)	(25.801)	88
4.01.02.07	Tributos a pagar	86	86	86	1
4.01.02.09	Outros passivos	347	347	347	0
4.01.03	Outros	(9.302)	(9.302)	(9.302)	0
4.01.03.01	Juros pagos - Empréstimo ponte	(9.302)	(9.302)	(9.302)	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(186.468)	(186.468)	(186.468)	(259.453)
4.02.02	Adições ao intangível	(186.468)	(186.468)	(186.468)	(259.453)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	171.516	171.516	171.516	283.015
4.03.01	Obtenção empréstimos - Empréstimo Ponte	98.699	98.699	98.699	250.000
4.03.02	Sociedades da organização Odebrecht	35.489	35.489	35.489	0
4.03.03	Aumento de capital social	37.328	37.328	37.328	33.015
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Representação Espontânea

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	5.777	5.777	13.057	13.057
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	8.183	8.183	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	13.960	13.960	13.057	13.057

Data-Base - 31/03/2010

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

## 05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	198.619	0	0	0	(100.226)	0	98.393
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	198.619	0	0	0	(100.226)	0	98.393
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(1.880)	0	(1.880)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	37.328	0	0	0	0	0	37.328
5.08.01	Capital Social Subscrito	27.187	0	0	0	0	0	27.187
5.08.02	Capital Social a Integralizar	10.141	0	0	0	0	0	10.141
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	235.947	0	0	0	(102.106)	0	133.841

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

## 05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	198.619	0	0	0	(100.226)	0	98.393
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	198.619	0	0	0	(100.226)	0	98.393
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(1.880)	0	(1.880)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	37.328	0	0	0	0	0	37.328
5.08.01	Capital Social Subscrito	27.187	0	0	0	0	0	27.187
5.08.02	Capital Social a Integralizar	10.141	0	0	0	0	0	10.141
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	235.947	0	0	0	(102.106)	0	133.841

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**1. Informações gerais**

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Rota das Bandeiras" ou "Companhia") foi constituída em 9 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ("ARTESP"), de 2 de abril de 2009.

O Corredor Dom Pedro I possui atualmente a extensão de 277 km e poderá ser acrescido da construção de 20 km adicionais, totalizando 297 km ao término da concessão. É constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

A concessão, pelo prazo de 30 anos mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do Contrato de Concessão:

- No Corredor Dom Pedro I:
  - Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários e postos da Polícia Militar Rodoviária;
  - Reforma da praça de pedágio de Itatiba;
  - Demolição da praça de pedágio de Nazaré Paulista;
  - Construção das praças de pedágio de Atibaia, Engenheiro Coelho, Igaratá, Jundiá, Louveira e Paulínia;
  - Implantação e melhorias de acessos, marginais, vias perimetrais, faixas adicionais, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestres, dispositivos de entroncamentos e readequação das interseções;
  - Duplicação de rodovia, retificação de traçado e implantação de retornos em nível e desnível; e
  - Alargamento de obras de arte especiais e construção de viadutos.

Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

A emissão dessas informações trimestrais foi autorizada pela diretoria da Companhia em 10 de maio de 2011.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## Equalização do capital circulante líquido negativo

Em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.271.410 (31 de dezembro de 2009 – R\$ 1.320.019), resultante, principalmente, do empréstimo sindicalizado e da provisão para pagamento do direito de outorga da concessão, conforme mencionado nas notas explicativas 11 e 12, respectivamente. A administração está em fase de negociação de financiamentos de longo prazo junto a instituições financeiras de primeira linha e tem expectativa que tais operações sejam liberadas até novembro de 2010 e de que os respectivos recursos obtidos serão suficientes para equilibrar o capital circulante líquido da Companhia.

Concomitantemente, a Companhia prepara o seu registro junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o que lhe permitirá a emissão de debêntures, também com vencimentos no longo prazo. Enquanto finaliza essas ações, a Companhia continuará dependendo de empréstimos de curto prazo e do suporte financeiro de seus acionistas para o pagamento de suas obrigações.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo.

### 2.1 Base de preparação

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 656, de 25 de janeiro de 2011, que alterou o artigo 2º da Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, que dispõe sobre a reapresentação dos Formulários de Informações Trimestrais – ITRs relativos ao exercício de 2010 e sobre a possibilidade de adoção antecipada das normas contábeis que devem vigorar a partir de 2010, a Companhia optou por apresentar originalmente os seus ITRs dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010, em conformidade com o (“BR GAAP”) antigo, evidenciando para cada trimestre do exercício de 2010 comparativo ao exercício de 2009, os efeitos do resultado e do Patrimônio Líquido decorrentes da plena adoção das normas de 2010.

De acordo com o requerido pela Deliberação acima, as presentes informações trimestrais foram preparadas e estão sendo reapresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (“BR GAAP antigo”) e os CPCs, incluindo as reconciliações do Patrimônio líquido, estão apresentadas na Nota 21.

Na elaboração das informações trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, essas informações trimestrais incluem estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos ativos imobilizado e intangível e de sua respectiva recuperação pelas operações, avaliação dos instrumentos financeiros, determinação da provisão para imposto de renda diferido e outras similares que, embora reflitam a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais, estão divulgadas na Nota 3.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas informações trimestrais estão descritas a seguir:

### (a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

### (b) Ativos financeiros

#### Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração de resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

#### Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem as contas a receber de clientes, outros ativos e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados, inicialmente, pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

A Companhia não se utiliza de instrumentos financeiros derivativos e não realiza operações de hedge.

**(c) Contas a receber**

As contas a receber são registradas pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 45 dias. Caso seja julgado necessário é constituída provisão para perdas de créditos de difícil realização.

**(d) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas, compostas por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

**(e) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

**(f) Demais ativos circulantes**

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

**(g) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os gastos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(h) Ativos intangíveis**

**(h.1) Infraestrutura**

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01, item 17, mediante o qual são estimados o valor justo de construção e outros custos incorridos na infraestrutura.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrentes de contratos de concessão está sujeito a pressupostos e estimativas, bem como a utilização de diferentes premissas pode vir a afetar os saldos registrados.

A vida útil estimada dos ativos remanescentes também exige pressupostos e estimativas, onde diferentes pressupostos e estimativas e alterações nas circunstâncias futuras, poderiam afetar a vida útil remanescente dos ativos intangíveis e, portanto, ter um impacto significativo nos resultados de operações futuras.

A amortização é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 9.

**(h.2) Software**

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável às taxas anuais mencionadas na Nota 9.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

**(h.3) Direito de outorga**

Os gastos para exploração e desenvolvimento de concessões (direito de outorga) são capitalizados e amortizados, pelo método linear, pelo prazo da concessão.

O direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "Direito de Outorga da concessão", no ativo intangível (Nota 9). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante.

O direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo da concessão. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 8% a.a., taxa essa estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão.

**(i) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia reconheceu provisão para recuperar a infraestrutura em condição normal de operação antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão. A provisão foi constituída considerando os investimentos previstos no contrato de concessão para os últimos 2

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

anos, descontados a valor presente de 11,2% ao ano e apropriados pelo prazo de concessão de 30 anos. Esta provisão está registrada pela melhor estimativa dos gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço, totalizando R\$ 370 em 31 de março de 2010.

**(j) Fornecedores**

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**(k) Credor pela aquisição da concessão**

Os credores pela concessão estão registrados no passivo circulante, a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

O valor presente foi calculado a uma taxa de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, e seus efeitos são calculados com base na taxa efetiva e apropriados ao resultado, como despesas financeiras, com base no prazo contratualmente previsto para liquidação da obrigação.

**(l) Empréstimos**

Os recursos financeiros tomados através de empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis), com base na taxa efetiva.

**(m) Demais passivos circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

**(n) Reconhecimento de receita**

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas de construção são reconhecidas pelo valor justo da contra prestação recebida ou a receber em virtude dos serviços prestados ou melhorias por referência ao estágio de conclusão da construção.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(o) Regime Tributário de Transição – RTT**

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 de 27 de maio de 2009.

O regime foi optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009 e, a partir do ano-calendário de 2010, obrigatório para as pessoas jurídicas optantes pelo lucro real. Assim, considerando que nenhuma legislação disciplinando os efeitos fiscais no contexto dos novos métodos contábeis foi editada, a Companhia permanece adotando os preceitos do RTT, quais sejam, de eliminar, para fins fiscais, os efeitos decorrentes dos novos regramentos contábeis, utilizando-se, para tanto, as regras contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

**(p) Benefícios a empregados**

**Obrigações de aposentadoria**

A Companhia mantém convênio de adesão com a ODEPREV - Odebrecht Previdência (“ODEPREV”), entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Odebrecht S.A. (“ODB”), constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições da Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2010 montaram a R\$ 12, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 montaram a R\$ 6.

Por se tratar de um plano de contribuição definida cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração avaliou como não aplicável ao plano ODEPREV a aplicação do CPC 33 – Benefícios a empregados.

**2.3 Apresentação de informação por segmentos**

A Companhia analisa suas operações como segmento único, sendo as informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, a Diretoria Executiva, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**2.4 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

**(a) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia**

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

- IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e poderá afetar a contabilização da Companhia para seus ativos financeiros. A norma não é aplicável até 10 de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IFRS 9 em suas informações trimestrais.
- IAS 24 (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 10 de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

**(b) Interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não são relevantes ou não são aplicáveis para as operações da Companhia**

As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Entretanto, não são relevantes ou não são aplicáveis para as operações da Companhia.

Apresentamos a seguir uma lista de normas/interpretações emitidas e que estão em vigor para períodos após 1º de janeiro de 2010.

<u>Tópico</u>	<u>Exigências-chave</u>	<u>Data da entrada em vigor</u>
Alteração no IAS 32, "Instrumentos Financeiros: Apresentação - Classificação dos Direitos de Ações"	O IASB alterou o IAS 32 para permitir que direitos, opções ou <i>warrants</i> para adquirir um número fixo dos próprios instrumentos de capital da entidade por um valor fixo em qualquer moeda sejam classificados como instrumentos de capital, contanto que a entidade ofereça direitos, opções ou <i>warrants</i> de maneira proporcional a todos os seus proprietários da mesma classe de seus próprios instrumentos de capital não derivativos.	1º de fevereiro de 2010

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tópico	Exigências-chave	Data da entrada em vigor
IFRIC 19 - "Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital"	Esclarece as exigências do IFRS quando uma entidade renegocia os termos de um passivo financeiro com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar o passivo financeiro total ou parcialmente.	1º de julho de 2010
IAS 24 - "Divulgações de Partes Relacionadas" (revisado em 2009)	Altera a definição de uma parte relacionada e modifica determinadas exigências de divulgação da parte relacionada para entidades relacionadas com o governo.	1º de janeiro de 2011
Alteração ao IFRIC 14, IAS 19 - "Limite de Ativo de Benefício Definido, Exigências Mínimas de Provimento de Recursos ( <i>funding</i> ) e sua Interação"	Retira as consequências não intencionais que surgem do tratamento de pagamentos antecipados, no qual há uma exigência mínima de provimento de recursos. Os resultados nos pagamentos antecipados das contribuições em determinadas circunstâncias são reconhecidos como ativo, em vez de despesa.	1º de janeiro de 2011
IFRS 9 "Instrumentos Financeiros"	O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. A orientação incluída no IAS 39 sobre <i>impairment</i> dos ativos financeiros e contabilização de <i>hedge</i> continua a ser aplicada.  Períodos anteriores não precisam ser reapresentados se uma entidade adotar a norma para os períodos iniciados ou a iniciar antes de 1º de janeiro de 2012.	1º de janeiro de 2013

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Aprimoramentos aos IFRS em 2010**

As alterações geralmente são aplicáveis para períodos anuais iniciando após 1º de janeiro de 2011, a não ser que seja indicado de outra forma. A aplicação antecipada, embora permitida pelo IASB, não está disponível no Brasil.

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
IFRS 1 - "Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade"	<p><b>(a) Mudanças na política contábil no ano da adoção</b></p> <p>Esclarece que, se uma entidade que faz a adoção pela primeira vez muda suas políticas contábeis ou seu uso de isenções no IFRS 1 após ter publicado um relatório financeiro intermediário de acordo com o IAS 34, "Relatório Financeiro Intermediário", essa empresa deve explicar as mudanças e atualizar as reconciliações entre GAAP anterior e IFRS.</p> <p><b>(b) Base de reavaliação como custo atribuído (<i>deemed cost</i>)</b></p> <p>Permite que as entidades que adotam pela primeira vez o IFRS utilizem o valor justo determinado por um evento específico como custo atribuído, mesmo se o evento ocorrer após a data de transição, mas antes de as primeiras demonstrações financeiras em IFRS serem emitidas. Quando essa remensuração ocorre após a data de transição para IFRS, mas durante o período abrangido por suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS, qualquer ajuste subsequente àquele valor justo determinado pelo evento será reconhecido no patrimônio. Esse evento pode ser, por exemplo, uma privatização ou aquisição.</p>	<p>Aplicado prospectivamente.</p> <p>As entidades que adotaram IFRS em períodos anteriores podem aplicar a alteração retroativamente no primeiro período anual após a alteração entrar em vigor, contanto que a data da mensuração esteja no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.</p>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
	<p><b>(c) Uso do custo estimado para operações sujeitas a preços regulados (por exemplo, concessionárias de serviços públicos)</b></p> <p>As entidades sujeitas à regulamentação de tarifa podem usar os valores contábeis anteriores, de acordo com o GAAP anterior, do ativo imobilizado ou dos ativos intangíveis como custo atribuído em uma base item a item. É requerido que as entidades que usam essa isenção testem cada item para <i>impairment</i> de acordo com o IAS 36 na data da transição.</p>	Aplicado prospectivamente.
IFRS 3 - "Combinações de Negócios"	<p><b>(a) Exigências de transição para contraprestação contingente a partir de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data da entrada em vigor do IFRS revisado.</b></p> <p>Esclarece que as alterações ao IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgações", IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação", e IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", que eliminam a isenção da contraprestação contingente, não se aplicam à contraprestação contingente que surgiu de combinações de negócios cujas datas de aquisição precedem a aplicação do IFRS 3 (como revisado em 2008).</p>	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Não aplicável.
	<p><b>(b) Mensuração de participações não controladoras</b></p> <p>A escolha de mensurar as participações não controladoras ao valor justo ou pela parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida aplica-se somente a instrumentos que representam as atuais participações acionárias e dão direito aos seus detentores a uma parcela proporcional dos ativos líquidos no caso de liquidação. Todos os outros componentes de participação não controladora são mensurados ao valor justo, a menos que outra mensuração seja exigida pelo IFRS.</p>	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Não aplicável.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
	<p><b>(c) Concessões de pagamentos com base em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente</b></p> <p>A orientação da aplicação em IFRS 3 aplica-se a todas as transações de pagamentos com base em ações que formam parte de uma combinação de negócios, incluindo concessões de pagamentos com base em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Não aplicável.</p>
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros"	Enfatiza a interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados com os instrumentos financeiros.	1º de janeiro de 2011  Aplicado retroativamente.
IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras"	Esclarece que uma entidade apresentará uma análise de outros resultados abrangentes para cada componente do patrimônio, na demonstração das mutações do patrimônio ou nas notas explicativas às demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2011  Não aplicável.
IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e separadas"	Esclarece que as consequentes alterações a partir do IAS 27 feitas ao IAS 21 - "Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio", IAS 28 - "Investimentos em Coligadas" e IAS 31 - "Participações em <i>Joint Ventures</i> ", aplicam-se prospectivamente a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2009, ou antes dessa data, quando o IAS 27(R) é aplicado antecipadamente.	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010.  Não aplicável.
IAS 34 - "Apresentação de Relatórios Financeiros Intermediários"	Oferecer orientação para ilustrar como aplicar os princípios de divulgação no IAS 34 e acrescentar exigências de divulgação acerca de: <ul style="list-style-type: none"><li>. circunstâncias que provavelmente afetarão os valores justos dos instrumentos financeiros e sua classificação;</li><li>. transferências de instrumentos financeiros entre níveis diferentes da hierarquia do valor justo;</li><li>. mudanças na classificação dos ativos financeiros; e</li><li>. mudanças nos passivos e ativos contingentes.</li></ul>	1º de janeiro de 2011



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes"	O significado de "valor justo" é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelização de clientes.	1º de janeiro de 2011

### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na expectativa histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

#### (a) Perda (*Impairment*) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para o trimestre findo em 31 de março de 2010 e para o período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para os ativos financeiros quanto para os não financeiros.

#### (b) Imposto diferido de renda, contribuição social e outros impostos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

#### (c) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. Em 31 de março de 2010, a Companhia não registrava ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda.

**(d) Reconhecimento de Receita**

Na apuração do valor justo da receita de infraestrutura a Companhia utilizou o custo total incorrido, mais margem de lucro, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro.

**4. Gestão de risco financeiro**

**(a) Considerações gerais**

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

**(b) Gerenciamentos de riscos**

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

**(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

**(d) Exposição a riscos de taxas de juros**

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita à variação da taxa de juros DI (Depósito Interfinanceiro).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Análise de sensibilidade**

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros DI, principal exposição de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros a esta variável são apresentadas abaixo:

**(i) Seleção dos riscos**

A Companhia selecionou o risco de mercado que mais pode afetar o valor do instrumento financeiro por ela detido como sendo a taxa de juros DI.

**(ii) Seleção dos cenários**

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (Cenário I) na taxa de juros DI, foi considerada a Taxa DI Over (DI-CETIP), que é uma média da taxa DI calculada com base nas operações do mercado interbancário prefixadas e pactuadas por um dia útil, divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos em 31 de março de 2010.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros DI foram consideradas uma alta de 25% sobre a DI-CETIP de 31 de março de 2010 como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III).

As taxas consideradas foram:

	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
<u>Indicador</u>	<u>Provável</u>	<u>Adverso possível</u>	<u>Adverso extremo</u>
DI*	8,59%	10,85%	13,16%

\* Refere-se à taxa DI em 31 de março de 2010.

**(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros**

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros DI, é apresentada na tabela abaixo:

<u>Instrumento</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Risco</u>	<u>Juros a incorrer (R\$ mil)</u>		
			<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
			<u>Provável</u>	<u>Adverso possível</u>	<u>Adverso extremo</u>
Empréstimo Ponte	Nov/10	Alta na taxa DI	150.214	156.105	162.155

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Apenas o montante equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do Empréstimo Ponte está sujeito à remuneração pela variação acumulada da taxa de juros DI, os outros 75% (setenta e cinco por cento) estão sujeitos à remuneração pela taxa pré fixada.

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as vigentes de mercado.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de Tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovada pela Diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado no instrumento financeiro da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados, em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

#### (e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha, com classificação AAA pelas agências de *rating*.

Em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou valores a receber da CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no montante de R\$ 14.588 (31 de dezembro de 2009 - R\$ 13.697), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Contas a receber". Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a Administração da Companhia caracteriza como baixo o risco de crédito oriundo destas contas a receber por considerar que o mesmo esteja mitigado entre as concessionárias do setor rodoviário.

#### (f) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos e passivos circulantes

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos seus valores de realização.

#### (g) Empréstimo

Os empréstimos classificados como passivo circulante têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 4.1 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no nível de endividamento da empresa, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimo assinados. O nível de endividamento da empresa é medido pelo montante total de dívida, de qualquer natureza, isto é, seu passivo circulante, acrescido do passivo não circulante, dividido por seu patrimônio líquido.

No primeiro trimestre de 2010, a Companhia reduziu seu índice de endividamento, comparado com 2009, por meio do aumento de seu capital, bem como pela melhoria na performance operacional de seu negócio.

Os índices de endividamento em 31 de março de 2010 e período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009 podem ser assim sumariados:

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>Período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009</u>
Montante total de dívida (passivo circulante acrescido de passivo não circulante)	1.343.857	1.351.753
Total do patrimônio líquido	<u>133.841</u>	<u>98.393</u>
Índice de alavancagem financeira	10,04	13,74

#### 4.2 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Instrumentos financeiros por categoria

	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Total</b>
31 de março de 2010		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	18.598	18.598
Caixa e equivalentes de caixa	13.960	13.960
	<u>32.558</u>	<u>32.558</u>
Outros passivos financeiros		
31 de março de 2010		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos	820.465	820.465
Fornecedores e outras obrigações	487.533	487.533
	<u>1.307.998</u>	<u>1.307.998</u>
Empréstimos e recebíveis		
31 de dezembro de 2009		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	15.905	15.905
Caixa e equivalentes de caixa	8.183	8.183
	<u>24.088</u>	<u>24.088</u>
Outros passivos financeiros		
31 de dezembro de 2009		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos	690.340	690.340
Fornecedores e outras obrigações	661.143	661.143
	<u>1.351.483</u>	<u>1.351.483</u>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
<b>Contas a Receber de Clientes</b>		
Contra partes sem classificação externa de crédito		
CGMP	14.588	13.697
Outros	2.390	1.509
<b>Total de Contas a Receber de Clientes</b>	<u>16.978</u>	<u>15.206</u>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		
Contra partes com classificação externa de crédito ( <i>Standard &amp; Price</i> )		
Banco do Brasil	3.136	3.811
Banco Nordeste	1	1
Banco Real	22	11
Banco Santander	1.304	2.715
Banco Votorantim	8.226	113
Banco HSBC	104	
	<u>12.793</u>	<u>6.651</u>
Contra partes sem classificação externa de crédito		
Caixa Geral	5	4
Numerário em Trânsito	887	1.239
Fundo de Troco	275	289
	<u>1.167</u>	<u>1.532</u>
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<u>13.960</u>	<u>8.183</u>

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Caixa geral	5	4
Bancos conta movimento	4.682	1.995
Numerário em trânsito (i)	886	1.239
Fundo de troca	275	289
Aplicações financeiras (ii)	8.112	4.656
	<u>13.960</u>	<u>8.183</u>

(i) Recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês correspondente.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Referem-se a Certificados de Depósitos Bancários, CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI. Os prazos de resgate variam entre um e dois meses em média e possuem liquidez imediata garantida pelo emissor.

**8 Contas a receber**

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento	14.588	13.697
DBTRANS Ltda.	1.496	780
Companhia Brasileira de Meios de Pagamento	858	703
Outras contas	36	26
	<u>16.978</u>	<u>15.206</u>

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 31 de março de 2010, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber.

**9 Intangível**

**(i) Composição**

			<u>31 de março de 2010</u>	<u>Período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009</u>
	Taxas anuais de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Líquido
<b>(a) Intangível em infraestrutura</b>				
Edifícios e instalações	4	77.318	(1.378)	76.664
Pavimentações e conservação especial	12,5	30.739	(2.215)	28.524
Hardware e equipamentos de pedágio	20	11.164	(1.110)	10.054
Demais melhorias e aplicações	4	5.778	(122)	5.656
Desapropriações	3,33	16.832	(149)	16.683
Máquinas e equipamentos	20	480	(53)	427
Móveis e Utensílios	20	93	(10)	83
Obras em andamento (*)		9.764		9.764
		<u>152.168</u>	<u>(5.037)</u>	<u>147.131</u>
<b>(b) outros intangíveis</b>				
Direito de Outorga da concessão	3,33	1.337.239	(44.576)	1.292.663
Softwares adquiridos de terceiros	5,00	7		7
		<u>1.337.246</u>	<u>(44.576)</u>	<u>1.292.670</u>
		<u>1.489.414</u>	<u>(49.613)</u>	<u>1.439.801</u>

(\*) Refere-se à construção da sede administrativa da Companhia.



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) **Intangível - Infraestrutura**

Referem-se aos custos dos investimentos em bens reversíveis ao poder concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão. A amortização é calculada pelo método linear às taxas acima mencionadas, às quais estão limitadas ao prazo da concessão, e reconhecida mensalmente no resultado.

(b) **Outros intangíveis**

Refere-se, principalmente, ao direito de outorga correspondente à obtenção de concessão para exploração do sistema rodoviário conforme mencionado na Nota 1, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 30 anos. Este montante foi ajustado a valor presente considerando uma taxa de desconto de 8% ao ano.

Esses contratos representam um direito de cobrar dos usuários dos serviços públicos, via tarifação, pelo período de tempo estabelecido em cada contrato.

As tarifas são revistas anualmente, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários.

A revisão e o reajuste das tarifas de pedágio têm como base o IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano.

(ii) **Movimentação**

	<b>31 de março de 2010</b>	<b>Período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009</b>
<b>Intangível Infraestrutura</b>		
Saldo no início do trimestre	113.833	
(+) Adições	35.639	116.529
(-) Amortização	(2.341)	(2.696)
	<u>147.131</u>	<u>113.833</u>
<b>Outros intangíveis</b>		
Saldo no início do trimestre	1.303.807	
(+) Adições	7	1.337.238
(-) Amortização	(11.144)	(33.431)
	<u>1.292.670</u>	<u>1.303.807</u>
Saldo no final do trimestre	<u><u>1.439.801</u></u>	<u><u>1.417.640</u></u>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**10 Fornecedores**

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Construtora Norberto Odebrecht S/A ("CNO") (*)	34.351	21.358
Odebrecht Engenharia e Construção S.A. ("OSEC") (*)		13.534
FBV Engenharia S/S Ltda.	554	
Sempre Construções	662	242
Construtora Estrutural	620	
Outros	<u>3.504</u>	<u>2.345</u>
	<u>39.691</u>	<u>37.479</u>

(\*) O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a obrigações decorrentes do contrato de engenharia, fornecimento e construção de obras, conforme detalhado na Nota 13.

**11 Empréstimos**

	<u>Moeda</u>	<u>Encargos financeiros anuais</u>	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Empréstimo sindicalizado (*)	R\$	DI + 4,75%	838.603	712.226
Custo a amortizar	R\$		<u>(18.138)</u>	<u>(21.886)</u>
			<u>820.465</u>	<u>690.340</u>
Total do passivo circulante			<u>820.465</u>	<u>690.340</u>

(\*) Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco Votorantin S.A., HSBC Bank Brasil S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

**(i) Considerações gerais**

A Companhia contratou, em 22 de maio de 2009, empréstimo ponte sindicalizado em reais, no valor total de R\$ 1.000.000 que terá desembolsos simultâneos com a curva de investimentos e pagamentos das obrigações decorrentes da outorga fixa (Nota 12).

O contrato de empréstimo prevê amortização de juros e principal apenas na data de liquidação, o que poderá ocorrer em até 18 meses após a sua contratação, tendo como data limite de liquidação o dia 18 de novembro de 2010.

Até 31 de março de 2010 não houve pagamento do empréstimo. O saldo apresentado é composto por liberações que totalizam R\$ 769.498 e juros apropriados pela taxa efetiva.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(ii) Encargos financeiros**

A remuneração a ser paga a título de encargos financeiros pelo empréstimo sindicalizado possui taxas de juros pós e pré fixadas, conforme descrito a seguir:

- Pós fixadas: O montante equivalente à 25% de cada liberação está sujeito à remuneração pela variação acumulada da taxa DI.

- Pré fixadas: O montante equivalente à 75% de cada liberação está sujeito à remuneração pela taxa pré fixada, na data de apuração, que corresponde ao quarto dia útil anterior a cada desembolso, ao valor da taxa flutuante referente à interpolação dos contratos de DI de outubro de 2010 e janeiro de 2011 da BMF & BOVESPA, taxa DI futura.

As taxas pós e pré fixadas são acrescidas de uma margem de 4,75% até 29 de junho de 2009; de 5,25% a partir de 29 de junho de 2009 até o final de 12 meses contados do primeiro desembolso e de 5,50% a ser aplicada do 13º mês em diante, contados da data do primeiro desembolso.

**(iii) Garantias**

O empréstimo ponte foi concedido sob a modalidade de “project finance” ou financiamento com garantias de projeto, onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e a alienação fiduciária das ações da Companhia.

**(iv) Principais compromissos assumidos (“Covenants”)**

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos previstos no contrato de empréstimo:

- Efetuar pagamento aos credores, nos respectivos vencimentos, do principal, juros e comissões incidentes sobre o empréstimo ou quaisquer outros valores nos termos do contrato de empréstimo;
- Abster-se de alienar ou onerar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, quaisquer equipamentos ou outros bens do ativo da Companhia, sem a anuência expressa dos credores;
- Limitação sobre operações de mútuo com coligadas, controladas e controladoras;
- Abster-se de conceder empréstimos ou financiamentos e operações de efeitos de concessão de créditos ou similares, inclusive a seus acionistas ou empresas coligadas e controladas;
- Contratar e manter seguros adequados para seus ativos e atividades que atendam o plano de seguros previstos no contrato de concessão, junto a sociedades seguradoras de primeira linha;
- Comprovar que tenham sido realizados pelos acionistas da Companhia, nas datas devidas, todos os aportes de capital previstos no contrato de empréstimos;
- Abster-se de realizar amortização de ações, redução do capital ou distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, salvo com autorização prévia e expressa dos credores.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**12 Credor pela aquisição da concessão**

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Parcelas fixas – direito de outorga (i)	440.723	618.164
Parcela variável (ii)	<u>965</u>	<u>811</u>
Passivo circulante	<u>441.688</u>	<u>618.975</u>

**(i) Parcelas fixas**

Refere-se ao saldo do ônus fixo da concessão, composto pelos valores devidos ao Departamento de Estradas e Rodagem - (DER - SP) pela outorga.

A outorga fixa, no valor total de R\$ 1.342.000, está sendo liquidada em 19 parcelas. A primeira foi quitada em 31 de março de 2009, pelo valor de R\$ 268.401 e o saldo remanescente está sendo pago em 18 parcelas mensais, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir de 29 de maio de 2009.

Conforme estabelece o contrato de concessão, a outorga fixa é reajustada pela mesma fórmula e na mesma data em que ocorrem os ajustes tarifários de pedágio. As tarifas de pedágio são reajustadas no mês de julho de cada ano com base no IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano. Até 31 de março de 2010, essa atualização foi reconhecida no resultado pela taxa efetiva da operação aplicada sobre o saldo da dívida e totalizou R\$ 55.879.

Essa obrigação foi ajustada a valor presente à taxa de juros de 8% a.a. e reconhecida inicialmente em contrapartida do direito de outorga como ativo intangível, seus encargos são calculados à taxa efetiva e apropriados ao resultado com base no prazo contratualmente estabelecido para sua quitação. O ajuste a valor presente somado aos encargos de atualização que serão reconhecidos ao resultado em dezoito meses totaliza R\$ 67.421.

Até 31 de março de 2010, a Companhia liquidou onze parcelas da outorga fixa no valor total de R\$ 952.395, remanescendo o saldo atualizado de principal e encargos financeiros reconhecidos no resultado pela alíquota efetiva, no montante de R\$ 440.723, para pagamento futuro.

**(ii) Parcela variável**

O ônus variável corresponde a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias e sua liquidação ocorre no último dia útil de cada mês subsequente à arrecadação. No trimestre findo em 31 de março de 2010 foram apurados encargos correspondentes à parcela variável no montante de R\$ 3.893, dos quais R\$ 2.928 foram pagos à ARTESP.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**13 Saldos e transações com partes relacionadas**

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos trimestres findos em 31 de março de 2010 e do período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, relativos a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

	Passivo		Transações
	Circulante	Não circulante	
	Fornecedores	Mútuos	
CNO	34.351		31.608
OPI		35.489	
Em 31 de março de 2010	<u>34.351</u>	<u>35.489</u>	<u>31.608</u>
OSEC	13.534		107.313
CNO	21.358		22.089
Em 31 de dezembro de 2009	<u>34.892</u>		<u>129.402</u>

Em 2 de abril de 2009, a Companhia firmou Contrato de Engenharia com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNOB") antiga OSEC, para fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Em 1º de outubro de 2009, a CNOB cedeu à CNO, de forma irrevogável, todos os seus direitos, responsabilidades e obrigações sobre o contrato de Engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Em 2010, a Companhia obteve empréstimos (mútuo) com a OPI, com vencimento para novembro de 2010, remunerados a uma taxa de 115% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), cujo saldo na data de 31 de março de 2010 totalizou R\$ 35.489 tendo sido reconhecidos no resultado juros e correções que totalizaram R\$ 367.

**Honorários dos administradores**

No trimestre findo em 31 de março de 2010, o montante pago a título de salários, encargos e benefícios aos administradores da Companhia foi de R\$ 365.

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 não possuía Conselho de Administração nem Conselho Fiscal. Os membros da Diretoria foram remunerados por outra sociedade da Organização Odebrecht.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**14 Contingências**

A Companhia é parte envolvida em expedientes trabalhistas, cíveis e ambientais e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Essas contingências incluem uma Ação Civil Pública (Processo nº 428.01.2009.008281-9) que questiona a legalidade da cobrança do pedágio na Rodovia Estadual Professor Zeferino Vaz (SP332, Km 132,55), antiga Rodovia General Milton Tavares de Souza.

A Administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes desses processos em virtude de não ser provável a ocorrência de uma saída de recursos.

**15 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

A Companhia foi constituída em 9 de fevereiro de 2009, mediante subscrição e integralização de 1.000 ações, sendo 500 ações ordinárias e 500 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 3 de março de 2009, a Companhia emitiu 208.812.306 novas ações, totalmente subscritas, sendo 104.406.153 ações ordinárias e 104.406.153 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 25 de janeiro de 2010, a Companhia emitiu 27.186.694 novas ações, totalmente subscritas, sendo 13.593.347 ações ordinárias e 13.593.347 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 31 de março de 2010, o capital social subscrito da Companhia é representado por 236.000.000,00 ações, sendo 118.000.000 ações ordinárias e 118.000.000 ações preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo 141.600.000 subscritas pela OII (118.000.000 ações ordinárias e 23.600.000 ações preferenciais) e 94.400.000 ações preferenciais subscritas pela OSEC. Desse total, 52.860 ações não foram integralizadas até 31 de março de 2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Receita

	<u>31 de março de 2010</u>
Receita de obra de infraestrutura (i)	35.639
Receita de operação	
Receitas em numerário	34.884
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (ii)	46.421
Receitas de vale pedágio (iii)	7.808
Outras receitas	<u>274</u>
	89.387
Tributos sobre serviços de operação	<u>(7.733)</u>
	<u>117.293</u>

- (i) A Companhia reconheceu, no trimestre findo em 31 de março de 2010, um montante de R\$ 35.639 como receita de obras de infraestrutura, nos termos da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

Na apuração do valor justo da sua contra prestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura, mais 1% de margem, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro.

	<u>31 de março de 2010</u>
Receita de obra de infraestrutura	35.639
Custos de construção	<u>(35.282)</u>
Valor justo da infraestrutura	<u>357</u>

- (ii) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento - AVI ("Automatic Vehicle Identification") são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas mensalmente para os usuários via empresa especializada (CGMP).
- (iii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (VISA e DBTRANS).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Custos dos serviços

Os custos dos serviços prestados referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010 são sumariados e apresentados com a seguinte composição:

	<b>31 de março de 2010</b>
Custo de operação	
Amortização do direito de outorga	(11.143)
Gerenciamento, manutenção e conservação da rodovia	(6.427)
Depreciação, amortização do intangível e provisão de conserva especial	(2.443)
Pessoal	(2.971)
Outorga variável	(2.682)
Seguros	(3.243)
Serviços de terceiros	(1.277)
Atendimento pré hospitalar	(1.152)
Guincho	(837)
Materiais	(745)
Outros	(2.366)
	<u>(35.286)</u>
Custos de obra de infraestrutura	
Custo de Obra de Infraestrutura	<u>(35.282)</u>
	<u>(35.282)</u>
	<u>(70.568)</u>



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**18 Resultado financeiro, líquido**

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>Período de 9 de fevereiro a 31 de março de 2009</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(26.583)	(150)
Encargos financeiros pela aquisição da concessão	(10.795)	
IOF sobre empréstimos tomados	(3.413)	(1.257)
Comissões bancárias sobre empréstimos	(4.149)	(200)
Outras	(17)	
	<u>(44.957)</u>	<u>(1.607)</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	<u>384</u>	
	<u>(44.573)</u>	<u>(1.607)</u>

**19 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

Em 31 de março de 2010, a Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro no valor de R\$ 100.252 mil e R\$ 100.260, respectivamente. Entretanto a Companhia não possui histórico de rentabilidade que justifique a constituição de tributos diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31 de março de 2010.

O saldo de tributos diferidos ativo deve-se a diferenças temporárias, basicamente, provenientes da amortização do ajuste a valor presente de credor pela aquisição da concessão.

**(a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os saldos de ativos diferidos no trimestre findo em 31 de março de 2010 no montante de R\$ 1.288 (R\$ 1.042 no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009) referem-se a amortização do AVP.

No trimestre findo em 31 de março de 2010, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nos montantes de R\$ 100.252 e R\$ 100.260 (31 de dezembro de 2009 – R\$ 98.989 e R\$ 98.989), respectivamente, os quais serão compensados com lucros tributáveis futuros.

Conforme legislação fiscal vigente, a referida compensação está limitada, anualmente, a 30% do lucro tributável, não havendo, entretanto, prazo de prescrição.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social**

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	31 de março de 2010	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição social	(2.126)	(2.126)
<b>Ajustes:</b>		
Adições permanentes	8	
Adições temporárias	1.088	1.088
Exclusões permanentes		
Exclusões temporárias	- 233	- 233
Lucro Real antes da compensação do prejuízo fiscal e base negativa	(1.263)	(1.271)
Compensação do prejuízo fiscal e da base negativa (30%)		
Lucro tributável no exercício		
Imposto de renda (15% mais adicional de 10%) e contribuição social (9%)		
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício		

**20 Seguros**

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

A Companhia mantém seguros de risco de engenharia, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguros garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Até 31 de março de 2010, foram contratados junto ao Itaú S.A., e através da Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("OCS"), tendo a ARTESP como favorecida, os seguros demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Cobertura</u>
Seguro Garantia	Mar/2009 a Abr/2010	77.847
Seguro Garantia	Mar/2009 a Abr/2010	219.569
Seguro Garantia	Mar/2009 a Set/2010	1.073.600
Riscos de engenharia	Fev/2010 a Jul/2010	16.703
Riscos nomeados e operacionais	Abr/2009 a Abr/2010	250.000
Responsabilidade Civil	Abr/2009 a Abr/2010	60.000
Responsabilidade Civil	Jun/2009 a Jun/2010	40.000

**21. Adoção do IFRS e dos CPCs pela primeira vez**

**21.1 Base da transição**

**21.1.1 Aplicação dos CPCs 37 e 43 e do IFRS 1**

As informações trimestrais da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2010 são as primeiras informações trimestrais em conformidade com os CPCs e os IFRSs. A Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1 na preparação destas informações trimestrais.

A data de constituição da Companhia é 9 de fevereiro de 2009. Portanto, não são aplicáveis considerações de balanço de abertura.

Na preparação dessas informações trimestrais, a Companhia aplicou a exceção obrigatória relevante e não foi necessário aplicar isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva. A exceção da aplicação retrospectiva seguida pela Companhia foi relativa a estimativas, visto que as estimativas utilizadas na preparação destas informações trimestrais em 31 de março de 2010 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente (BR GAAP antigo).

Outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao BR GAAP antigo na área de reversão de ativos e passivos financeiros.

Não foram aplicadas isenções na apresentação destas informações trimestrais.

**21.2 Conciliação entre BR GAAP antigo e CPCs**

Abaixo seguem explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado e posteriormente, as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

---

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**Contratos de concessão**

Os contratos de concessão são reconhecidos conforme requerimentos da ICPC 01 e do OCPC 05. Esses contratos representam um direito de cobrar dos usuários dos serviços públicos, via tarifação, pelo período de tempo estabelecido em cada contrato.

As tarifas de pedágio são revisadas anualmente, sendo que a revisão e o reajuste das tarifas de pedágio, tem como base o IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano.

Em conformidade com o BR GAAP antigo, os gastos relacionados às concessões eram capitalizados no ativo imobilizado e passariam a ser depreciados, de acordo com o prazo de duração da concessão.

No que diz respeito aos novos CPCs a infraestrutura relacionada aos contratos de concessão deixa de ser registrada como ativo imobilizado do concessionário, tendo em vista que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle e até mesmo de propriedade da infraestrutura dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento dos respectivos contratos.

Nesse contexto, para fins de registros contábeis, o concessionário registra as receitas de serviços de construção e melhorias de acordo com os CPCs 17 e 30, em conta de receitas de construção, tendo como contrapartida as rubricas de ativo intangível. A receita de construção é calculada com base nos custos dos serviços prestados, acrescida de uma margem, definida pela Administração, com base em premissas devidamente fundamentadas.

Pelas características do Contrato de Concessão entre a Companhia e o Poder Concedente, o ativo intangível é reconhecido pelo direito de exploração da rodovia, de utilização do serviço público, onde ao final da vigência do Contrato os bens serão revertidos ao Poder Concedente, ou seja, é classificado como Ativo Intangível.



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**21.4 Conciliação do prejuízo líquido no trimestre findo em 31 de março de 2010.**

	<u>De acordo com BR GAAP</u>	<u>Efeitos ICPC 01</u>	<u>De acordo com ICPC</u>
<b>Operações continuadas</b>			
Receita	81.654	35.639	117.293
Custo dos serviços	(35.170)	(35.398)	(70.568)
<b>Lucro bruto</b>	<b>46.484</b>	<b>241</b>	<b>46.725</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	(3.668)		(3.668)
Honorários dos administradores	(365)		(365)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(237)	(8)	(245)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido</b>	<b>42.214</b>	<b>233</b>	<b>42.447</b>
Receitas financeiras	384		384
Despesas financeiras	(44.957)		(44.957)
<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	<b>(44.573)</b>		<b>(44.573)</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(2.359)</b>	<b>233</b>	<b>(2.126)</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	246		246
<b>Prejuízo do trimestre/período das operações continuadas</b>	<b>(2.113)</b>	<b>233</b>	<b>(1.880)</b>

---

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 22 Eventos subsequentes

Em 23 de abril de 2010, a ARTESP autorizou a Companhia a realizar aumento de capital social no montante de R\$ 57.054, passando dos atuais R\$ 236.000 para R\$ 293.054, mediante a emissão de 28.527.000 novas ações ordinárias e 28.527.000 novas ações preferenciais emitidas ao valor nominal de R\$ 1,00 cada, a serem subscritas pela OII (28.527.000 ações ordinárias e 5.705.400 ações preferenciais) e pela OSEC (22.821.600 ações preferenciais).

Em 14 de julho de 2010, a Companhia contratou linha de crédito de longo prazo junto ao BNDES no valor de até R\$ 921.503.

A Companhia realizou em 15 de junho de 2010 a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 1.100.000. Foram emitidas 110.000 debêntures, sendo que 55.000 de Primeira Série e 55.000 de Segunda Série. As debêntures serão atualizadas, a partir da data de emissão, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") acrescido da taxa percentual equivalente a 9,57% ao ano.

Em 30 de julho de 2010 a Companhia liquidou o empréstimo sindicalizado pelo montante de R\$ 1.051.850.

Em 2010, a Companhia obteve empréstimos (mútuo) com empresas do Grupo Odebrecht, com vencimento para novembro de 2010, remunerados a uma taxa de 115% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), cujo saldo na data de vencimento totalizou R\$ 65.424, tendo sido reconhecidos no resultado juros e correções que totalizaram R\$ 4.624.

Os mútuos foram liquidados em 18 de novembro de 2010, tendo sido R\$ 63.745 integralizados ao capital social da Companhia e o saldo remanescente liquidado em dinheiro.

\* \* \*

## ROTA DAS BANDEIRAS – 1º Trimestre de 2010

A administração da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. “Concessionária”, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Informações Financeiras Trimestrais, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, acompanhado do relatório dos auditores independentes.

### 1. Mensagem da Administração

A partir da zero hora do dia 3 de abril de 2009, a Concessionária assumiu a operação e a administração do Sistema Rodoviário denominado Corredor Dom Pedro I, mediante a cobrança de pedágios, sendo este constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Concessionária é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

De fundamental importância na interligação do fluxo de veículos entre o interior paulista, o Corredor Dom Pedro I possui atualmente a malha viária de 277 km, e será acrescido através de obras de ampliação de 20 km adicionais, totalizando a extensão de 297 km ao término da concessão.

Ao longo dos 30 anos de concessão, a Concessionária, empresa da Organização Odebrecht, investirá R\$ 2,1 bilhões em obras de ampliação, duplicação, prolongamento, recuperação de rodovias, sinalização, monitoramento, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, implantação de marginais, manutenção e melhoria dos sistemas de operação e conservações preventivas, dentre outros.



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Concessionária apresentou resultado operacional positivo com base em suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2010, demonstrando desempenho operacional no negócio.

Contando com a experiência e credibilidade da organização Odebrecht na prestação de serviços públicos, a Concessionária firma seu compromisso com a melhoria contínua da prestação de seus serviços através de planejamento e foco constante na eficiência de sua gestão operacional, de modo qualificado com o objetivo de tornar-se uma empresa modelo do setor concessões rodoviárias.

A Concessionária agradece a seus usuários, aos acionistas, aos colaboradores, ao Governo do Estado de São Paulo e à ARTESP, às instituições financeiras, à Polícia Militar Rodoviária e demais parceiros, pela confiança, apoio e parceria, contribuições fundamentais para o sucesso dessa promissora trajetória.

## 2. Desempenho Econômico Financeiro

### • 2.1. Receitas

Em conformidade com as novas Normas da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, em 31 de março de 2010, a Concessionária obteve receita líquida de R\$ 117.293 milhões, oriunda prioritariamente da arrecadação dos pedágios através de numerários, de equipamento eletrônico - AVI (“*Automatic Vehicle Identification*”) e de vale pedágio, além de outras receitas acessórias oriundas da exploração da rodovia. Nesse período a Concessionária reconheceu R\$ 35.639 milhões de obras de infraestrutura, que somada aos R\$ 81.654 milhões de receita líquida de pedágio, totalizaram os R\$ 117.293 milhões, anteriormente citados.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

De acordo com a Interpretação, nos itens 13 e 14 do CPC 30 - Receitas, a Concessionária deve reconhecer e mensurar a receita dos serviços prestados ou melhoria por referência ao estágio de conclusão da construção, sendo essa receita medida pelo valor justo da contra prestação recebida ou a receber.

A Concessionária, para apurar o valor justo, utilizou o custo total incorrido com as obras de Infraestrutura, mais 1% de margem, sendo utilizado para se chegar ao valor da receita de construção o método de cálculo por dentro, a saber, *Gross up*.

Abaixo breve resumo da composição das receitas:

<b>Em R\$ mil</b>	<b>31 de março de 2010</b>
Receita Bruta	
Receita de Pedágio	89.113
Receita de Construção	35.639
Outras Receitas	274
(-) Deduções da Receita Bruta	<u>(7.733)</u>
Receita Líquida	117.293
(-) Custos/despesas operacionais	(39.564)
(-) Custo de construção	<u>(35.282)</u>
EBIT	42.447
Margem EBIT	36,2%
(+) Depreciação/amortização	13.485
EBITDA	55.932
Margem EBITDA	47,7%

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As informações trimestrais foram preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras - International Financial Reporting Standards (IFRS) - emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

• **2.2. Custos Operacionais e Despesas Administrativas**

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas refletem os custos com manutenção e conservação da rodovia, gastos com pessoal, bem como a outorga variável da concessão.

Os custos de construção de Infraestrutura referem-se aos custos apurados e lançados, tomando-se por base as orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 01 - Contrato de Concessão, aprovada em 06 de novembro de 2009, pela Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O valor é composto pela contabilização dos custos de construção da infraestrutura, a provisão dos custos com reserva especial projetado para os dois últimos períodos, conforme plano de investimento firmado com a ARTESP, trazido a valor presente, e da amortização do intangível.

• **2.3. Resultado Financeiro**

O resultado financeiro líquido no trimestre findo em 31 de março de 2010 refere-se às receitas financeiras, compostas pela receita de aplicação financeira, deduzidas das despesas financeiras, compostas pelos juros do empréstimo ponte, imposto sobre operações financeiras e comissões bancárias sobre empréstimos e encargos financeiros pela aquisição da concessão.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.4. Endividamento**

Em 31 de março de 2010, a dívida bruta da Concessionária, adquirida em moeda local, representou R\$ 838.603 milhões, montante utilizado para financiar as obrigações da concessão, principalmente obras e outorga fixa.

	<u>Moeda</u>	<u>Encargos financeiros anuais</u>	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Empréstimo sindicalizado (*)	R\$	DI + 4,75%	838.603	712.226
Custo a amortizar	R\$		(18.138)	(21.886)
			<u>820.465</u>	<u>690.340</u>
Total do passivo circulante			<u>820.465</u>	<u>690.340</u>

• **2.5. Investimentos**

Os investimentos realizados pela Concessionária no Corredor Dom Pedro I no trimestre findo em 31 de março de 2010 representaram R\$ 36 milhões despendidos integralmente na construção de instalações, pavimentações, conservação especial, equipamentos de pedágio, ampliações e melhorias, dentre outros.

**Intangível em Infraestrutura**

Após a adoção da ICPC 01, todo custo do investimento em bens reversíveis ao poder concedente, direcionados para a Infraestrutura da concessão, passou a ser tratado como ativo intangível. O cálculo da parcela mensal, sobre a vida útil dos bens, é reconhecido no resultado, como amortização, sendo seu valor calculado pelo método linear às taxas anuais.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.6. Gestão de Pessoas**

A Concessionária utiliza a Tecnologia Empresarial Odebrecht — TEO, como ferramenta fundamental na gestão de pessoas. A educação pelo e para o trabalho é um dos pilares da cultura empresarial, assim como a orientação para a obtenção de resultados. Na base de tudo está a confiança nas pessoas, na capacidade de autodesenvolvimento e no desejo de realização profissional e pessoal. O modelo de gestão é descentralizado, apoiado na delegação planejada e na partilha de resultados com base na contribuição de cada integrante.

Seguem abaixo informações referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010:

<b>Nº de funcionários</b>	
<b>1º Trimestre 2010</b>	
Diretos	468
Indiretos	598
R\$ mil	
Treinamento	12
Previdência	17

**Menor Aprendiz**

A Concessionária em parceria com a Instituição Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia, por meio do Projeto Menor Aprendiz, contrata jovens com o intuito de formar e qualificar profissionais de sucesso para o mercado de trabalho.

## • 2.7. Governança Corporativa

Na Concessionária Rota das Bandeiras o objetivo da governança corporativa é garantir que as melhores práticas adotadas pelo mercado sejam aplicadas na condução e gestão do negócio, alinhando a tomada de decisões que proporcione o crescimento, a sobrevivência e a perpetuidade do negócio com o retorno do investimento realizado pelos acionistas.

A Concessionária, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa aplicadas no mercado, bem como recomendações emitidas pelos órgãos reguladores existentes, destaca as principais práticas adotadas atualmente:

### **Conselho de Administração**

- O Conselho de Administração da Companhia é formado por, no mínimo, dois membros com experiência em finanças para conduzir os temas referentes aos aspectos contábeis, além dos referentes à gestão financeira do negócio;
- Formado por membros independentes da Administração da Companhia;
- Com regimento referente a periodicidade de reuniões;
- Com o cargo de presidente do Conselho ocupado por pessoa distinta da Direção do Negócio (Executivo principal).

### **Auditoria e Demonstrações Financeiras**

- Completa independência dos auditores no intuito de se evitar conflito de interesses;
- Adoção dos princípios de contabilidade conforme normas internacionais e as vigentes no Brasil;
- Documento de recomendação dos auditores analisado pelos membros do Conselho de Administração e demais executivos da organização para fins de adoção das medidas propostas.

### **Conduta e Código de Ética**

- Existência de Código de Ética da Organização Odebrecht, aprovado e divulgado para todos os negócios do Grupo, e, conseqüentemente todos seus integrantes.

### **Transparência e Gestão**

- Existência de website da área de Relações com Investidores para divulgação de forma transparente das informações e resultados da empresa;

- Divulgação de forma tempestiva das informações trimestrais e anuais do negócio;

- Utilização de práticas financeiras reconhecidas para divulgação de resultados e para a tomada de decisões.

#### **• 2.8. Responsabilidade Social**

A Concessionária apóia a campanha "Nem todo acidente é um acidente", promovida pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), que tem como objetivo a conscientização dos motoristas e a prevenção de acidentes de trânsito. Além disso, a Companhia patrocina a Campanha "Na Rota da Saúde contra a Hepatite C" que ministra palestras nos municípios lindeiros à rodovia Dom Pedro I sobre a Hepatite C, suas formas de tratamento e riscos associados.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.9. Outras Informações Contábeis**

Em 31 de março de 2010, o capital social subscrito da Companhia é representado por 236.000.000,00 ações, sendo 118.000.000 ações ordinárias e 118.000.000 ações preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo 141.600.000 subscritas pela OII (118.000.000 ações ordinárias e 23.600.000 ações preferenciais) e 94.400.000 ações preferenciais subscritas pela OSEC. Desse total, 52.860 ações não foram integralizadas até 31 de março de 2010.

	<b>31 de março de 2010</b>
Patrimônio Líquido (em R\$ mil)	133.841
Ativo Total (em R\$ mil)	1.477.698
Receita Líquida (em R\$ mil)	117.293
Resultado Bruto (em R\$ mil)	46.725
Resultado Líquido (em R\$ mil)	(1.880)
Número de Ações integralizadas	235.947
Valor Patrimonial da Ação (R\$)	0,57
Resultado Líquido por Ação (R\$)	(0,01)



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

## • 2.10. Considerações Finais

As informações financeiras da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. apresentadas neste relatório, encontram-se em conformidade com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

### Conselho de Administração

Conselheiros: Juliane Pheiffer Marinho  
Marcelo Felberg  
Irineu Berardi Meireles

### Diretoria Executiva

Diretores: Luiz Fernando de Aragão Rocha  
Luiz Cesar Lindgren Costa  
Nelson Tadashi Tsunoda

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

15.01 - PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS

<b>Companhia</b>	(Reais Mil)
1 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	0
2 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	0

<b>Consolidado</b>	(Reais Mil)
3 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	0
4 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	0

## Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (a "Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais, acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária, aplicável à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Conforme mencionado na Nota 2.1, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio da Deliberação CVM nº 603/09, facultou que as companhias apresentassem suas Informações Trimestrais durante o exercício de 2010 com base nas normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009, desde que posteriormente essas Informações Trimestrais fossem reapresentadas, incluindo cifras comparativas, para atendimento às novas normas. Nestes termos, as presentes Informações Trimestrais - ITR diferem das originalmente divulgadas pela Companhia.
- 5 Conforme mencionado na Nota 1, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentava excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.271.410 mil, em virtude, principalmente, do passivo referente ao empréstimo sindicalizado (Nota 11) contraído para aquisição do direito de outorga da concessão explorada pela Companhia e pelas parcelas vincendas da obrigação decorrente dessa aquisição (Nota 12). Os planos da administração da Companhia relacionados à equalização da situação do capital circulante líquido negativo incluem captação de empréstimo de longo prazo e estão apresentados na Nota 1. Até que o volume das operações seja suficiente para gerar fluxo positivo de caixa e que a administração concretize com êxito seus planos, a Companhia dependerá de recursos financeiros provenientes de seus acionistas ou de terceiros para a liquidação de suas obrigações correntes.

---

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

- 6 A Companhia vem incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento dos projetos de construção do seu ativo concessivo representado pelo ativo intangível que, em 31 de março de 2010, montava a R\$ 1.439.801 mil, o qual, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverá ser absorvido pelas receitas futuras das operações.

Salvador, 10 de maio de 2011

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Marco Aurélio de Castro e Melo

Contador CRC 1SP153070/O-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

DATA-BASE - 31/03/2010

---

02207-1

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

10.647.979/0001-48

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	48
15	01	PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS	58
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	59
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	61



### Envio de arquivo à CVM e BOVESPA

O arquivo foi transmitido com sucesso.

Protocolo de envio de arquivo: 0051780.

Dados de envio

<b>Código CVM empresa:</b>	22071
<b>Nome da Empresa:</b>	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
<b>Tipo de arquivo:</b>	ITR
<b>Data de encerramento:</b>	31/3/2010
<b>Critério de elaboração:</b>	Legislação Societária
<b>Tipo de apresentação:</b>	Reapresentação Espontânea
<b>Data de envio do arquivo:</b>	13/5/2011 17:15:48
<b>Nome do arquivo enviado</b>	02207103RE.WTL

[Imprimir](#)